



2211 Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 20 de Março de 2019

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

Assunto	
1	RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC-_____/2019 - que altera a Resolução Normativa RN-TC-10/2010, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, quanto a determinadas competências do Conselheiro Corregedor.
2	RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC-_____/2019 - que altera a Resolução Normativa RN-TC-04/2016, que institui o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**Pedido de Vista: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	04334/16	Prefeitura Municipal de Teixeira	N	R\$ 23.802.242,80
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do Senhor Edmilson Alves dos Reis. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 13/03/2019 INTERESSADOS: Edmilson Alves dos Reis (Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), José Lacerda Brasileiro (Advogado(a)), Janusa Cristina Gomes Sotero (Contador(a)).				

Recursos

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**Pedido de Vista: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	04316/14	Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios	N
2	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios/PB durante o exercício de 2013, Sr. Francisco Dantas Ricarte, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no ACÓRDÃO APL - TC - 00020/17 e no PARECER PPL - TC - 00003/17, ambos de 01 de fevereiro de 2017, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 16 de fevereiro do mesmo ano.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 13/03/2019</p> <p>INTERESSADOS: Francisco Dantas Ricarte (Responsável), Tullyo Cesar Vieira Vasconcelos (Contador(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).</p>		

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**

Pedido de Vista: **Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05264/13	Prefeitura Municipal de Manaira	N	
3	<p>RECURSOS DE REVISÃO interpostos pela FUNDAÇÃO SÓCIO-CULTURAL ANTÔNIO ANTAS DINIZ - FUNAAD, e pelo Prefeito do Município de Manaíra/PB durante o exercício financeiro de 2012, Sr. José Simão de Sousa, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00715/16, de 23 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 24 de janeiro de 2017.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 27/02/2019 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 07/03/2019</p> <p>INTERESSADOS: José Simão de Sousa (Responsável), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Consfor - Construtora Fortaleza Ltda., Repres. Legal, Sr. Everaldo Magno Porto de Araújo (Interessado(a)), Fundação Sócio-Cultural Antônio Antas Diniz-Funaad, Repres. Legal, Sr. Valdeny Antas Diniz (Interessado(a)), São Bento Construções E Serviços Ltda-Me, Repres. Legal, Sra. Inácia Maria da Conceição (Interessado(a)), J F Construções Ltda., Repres. Legal, Sr. Francisco José Bernado (Interessado(a)), Ab Serviços E Consultoria Ltda-Epp, Repres. Legal, Sra. Auricia Marques Nunes de Lima (Interessado(a)), Ab Serviços E Consultoria Ltda-Epp, Repres. Legal, Sr. José Barboza de Lima Filho (Interessado(a)), Construtora Lima E Serviços Ltda-Me, Repres. Legal, Sr. Abraão Beserra de Lima (Interessado(a)), Seel Produções E Eventos Ltda. Repres. Legal, Sra. Maria Gildete da Silva (Interessado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Thicianna da Costa Porto Araujo (Advogado(a)), Alexandre Silva Aureliano - Me (asa Produções E Eventos) (Interessado(a)), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)), Rosildo Alves de Moraes (Contador(a)), José Lacerda Brasileiro (Advogado(a)), Emerson Piquipald Pedro da Silva (Interessado(a)), Angelica da Costa Ferreira (Advogado(a)), Vantur Construções E Projetos Ltda. - Me, Repres. Legal, Sra. Enólia Kay Cirilo Dantas (Interessado(a)), Elaine Maria Gonçalves (Advogado(a)).</p>			

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	© 05845/18	Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape	N	R\$ 12.066.704,98
4	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Djair Magno Dantas. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 13/03/2019 INTERESSADOS: Djair Magno Dantas (Gestor(a)), Valdir Magno Dantas (Interessado(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 04840/16	Prefeitura Municipal de Sobrado	N	R\$ 15.887.402,58
5	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. George José Porciuncula Pereira Coelho. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 27/02/2019 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 13/03/2019 INTERESSADOS: George Jose Porciuncula Pereira Coelho (Gestor(a)), Anne Rayssa Nunes Costa Mandu (Advogado(a)), Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)), Aderaldo Lourenço da Silva (Contador(a)).			

	© 06219/18	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	N	R\$ 16.991.189,17
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017, de responsabilidade do gestor Sr. João Batista Truta. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 13/03/2019 INTERESSADOS: Joao Batista Truta (Gestor(a)), Claudia Maria da Silva (Assessor Técnico), Lucas Pinto Pedrosa (Contador(a)), Liano Pinto Pedrosa (Assessor Técnico), Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 06031/18	Prefeitura Municipal de Santa Helena	N	R\$ 17.273.955,78
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Emmanuel Felipe Lucena Messias. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 20/02/2019 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 13/03/2019 INTERESSADOS: Emmanuel Felipe Lucena Messias (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Disraeli Abrantes Moreira (Contador(a)), Jonielson Dantas de Figueiredo (Assessor Técnico), José Eder Gomes Parnaíba (Interessado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	04672/16	Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro	N	
8	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Edmilson Gomes de Souza, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, em face do Acórdão APL-TC-00731/17 e do Parecer PPL-TC-00148/17, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2015. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 13/03/2019</p> <p>INTERESSADOS: Edmilson Gomes de Souza (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Isabelle Sousa dos Santos (Interessado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Elly Martins Norat (Contador(a)), Paulo Gildo de Oliveira Lima Junior (Contador(a)), Raimundo Nonato Pinto da Costa (Contador(a)).</p>			

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
9	03949/15	Câmara Municipal de Bom Sucesso	N	
<p>RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. George Wanderley de Meneses, Gestor da Câmara Municipal de Bom Sucesso, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC N.º 0158/2017, emitida quando o julgamento da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 27/02/2019 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 13/03/2019</p> <p>INTERESSADOS: Caubi Pereira Alves (Ex-Gestor(a)), George Wanderley de Meneses (Gestor(a)), Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)), Arthur Sarmiento Sales (Advogado(a)), Romero Sa Sarmiento Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Danilo Sarmiento Rocha Medeiros (Advogado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)), José Veríssimo de Sá Neto (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira (Contador(a)).</p>				

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
10	03267/12	Câmara Municipal de Aroeiras	N	
<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Jailson Bezerra de Andrade, ex-Presidente da Câmara Municipal de Aroeiras, contra o Acórdão APL TC 0613/2013, emitido quando do julgamento da PCA, exercício 2011. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 19/12/2018 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 13/03/2019</p> <p>INTERESSADOS: Jailson Bezerra de Andrade (Ex-Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Interessado(a)), Arthur Sarmiento Sales (Advogado(a)), Aderaldo Lourenço da Silva (Contador(a)).</p>				

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	 07024/17	Companhia de Água e Esgotos do Estado	N	R\$ 807.360.096,60
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, relativa ao exercício de 2016. INTERESSADOS: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Ex-Gestor(a)), Helio Paredes Cunha Lima (Gestor(a)), Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a)).			

Consultas

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 10829/15	Tribunal de Justiça		
12	CONSULTA relativa ao sistema de remuneração de servidores públicos estaduais e municipais cedidos ao Poder Judiciário do Estado da Paraíba. INTERESSADOS: Joas de Brito Pereira Filho (Gestor(a)), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Ex-Gestor(a)), Rodrigo Antonio Nobrega Guimaraes (Assessor Técnico).			

Recursos

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04215/14	Secretaria de Estado do Turismo e do	N	
13	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Tarcio Handel da Silva Pessoa Rodrigues, ex-gestor do Fundo de Apoio ao Empreendedorismo da Paraíba (Empreender), contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00004/18, emitido quando do julgamento das contas do exercício de 2013. INTERESSADOS: Renato da Costa Feliciano (Ex-Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Tarcio Handel da Silva Pessoa Rodrigues (Interessado(a)), Francisco das Chagas Ferreira (Advogado(a)), Werton de Moraes Lima (Advogado(a)), Juliana Correia Cardoso Magalhães (Advogado(a)), Antonio Eduardo Albino de Moraes Filho (Interessado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 06161/17	Prefeitura Municipal de Campina Grande	N	R\$ 848.063.714,96
14	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Sr. Romero Rodrigues Veiga, relativa ao exercício de 2016. INTERESSADOS: Romero Rodrigues Veiga (Gestor(a)), Clair Leitão Martins (Contador(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Luzia Maria Marinho Leite Pinto (Interessado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 06117/18	Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa	N	R\$ 30.115.923,53
15	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto, relativa ao exercício de 2017. INTERESSADOS: Jovino Pereira Nepomuceno Neto (Gestor(a)), Hugo de Oliveira Almeida (Gestor(a)), Rosangela Maria Silva Nunes (Gestor(a)), Ravi Vasconcelos da Silva Matos (Advogado(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
16	 18182/12	Instituto de Prev. dos Serv. Públicos de Caldas	N	
AVOCADO da 1ª Câmara (Acórdão AC1 - TC - 01341/18), com vistas à VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO do Acórdão AC1 - TC - 04494/15, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 27 de novembro do mesmo ano, e à INABILITAÇÃO da autoridade responsável. INTERESSADOS: Neuma Rodrigues de Moura Soares (Responsável), Jose Messias Felix de Lima (Responsável).				
17	 18190/12	Instituto de Prev. dos Serv. Públicos de Caldas	N	
AVOCADO da 1ª Câmara (Acórdão AC1 - TC - 00772/17), com vistas à VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO do Acórdão AC1 - TC - 03225/16, de 06 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 13 de outubro do mesmo ano, e à INABILITAÇÃO da autoridade responsável. INTERESSADOS: Jose Messias Felix de Lima (Responsável), Neuma Rodrigues de Moura Soares (Responsável), José Oliveira de Araújo (Interessado(a)).				

Tota **R\$ 1.771.561.230,40**

VIII - Encerramento

TCE-PB - Centro Cultural Ariano Suassuna, em 20 de Março de 2019.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno